



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região



SIMONE
GALAN
DE
FIGUEIREDO
29/01/2025
JAP

Vetor: Comitê de Ética e Integridade (CEI) (Nº 284288)

Ata/Pauta - 19.12.2024 - 2ª Reunião ordinária do Comitê de Ética e Integridade (CEI) - 2024 (ID 13001988)

Agendamento (ID 13001989)

Data: 19/12/2024

Horário: 14:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

ALESSANDRA SOUZA GARCIA - MEMBRO TITULAR - Servidora indicada pela Presidência
CÉLIO HORST WALDRAFF - COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - PRESIDENTE - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - PRESIDENTE
DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA - CONVIDADO(A) - Representante da AMATRA, sem direito a voto

DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À OUVIDORIA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À OUVIDORIA

RENATO CELSO MOREIRA FILHO - CONVIDADO(A) - Representante do SINJUTRA, sem direito a voto

LINCOLN GÖDKE DIAS - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - VICE-COORDENADOR - Juiz auxiliar da Presidência
BIANCA MERINO FERNANDES - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SANDRO ALENCAR FURTADO - DIRETOR-GERAL

JAIME DE BRITTO - NÚCLEO DE APOIO AOS COLEGIADOS TEMÁTICOS

MARCOS VINÍCIOS CARNEIRO ROCHA - SEÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

CLAUDIA CRISTINA THAMM OTTA - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS

HELIBERTON CESCA - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

LUIZ HENRIQUE TACCONI - SECRETARIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ESTATÍSTICA

PAULO CELSO GERVA - SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCIO DOS SANTOS HIDALGO - COORDENADORIA DE GESTÃO DE TERCEIROS



Documento 2ª Reunião ordinária do Comitê de Ética e Integridade (CEI) - 2024 (Ata - 2ª Reunião ordinária do Comitê de Ética e Integridade (CEI) - 2024.pdf), no sistema Vetor, processo Comitê de Ética e Integridade (CEI) (Nº 284288). Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.AMEIR.PFQII no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região



SIMONE
GALAN
DE
FIGUEIREDO
29/01/2025
JAP

Local da reunião: Por vídeo.

Participantes:

ALESSANDRA SOUZA GARCIA - MEMBRO TITULAR - Servidora indicada pela Presidência
DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO -
DIVISÃO DE APOIO À OUVIDORIA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À
OUVIDORIA

RENATO CELSO MOREIRA FILHO - CONVIDADO(A) - Representante do SINJUTRA, sem
direito a voto

LINCOLN GÖDKE DIAS - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ÉTICA
E DISCIPLINA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - VICE-COORDENADOR - Juiz auxiliar da Presidência
BIANCA MERINO FERNANDES - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA -
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA
DE GESTÃO DE PESSOAS

SANDRO ALENCAR FURTADO - DIRETOR-GERAL

JAIME DE BRITTO - NÚCLEO DE APOIO AOS COLEGIADOS TEMÁTICOS

MARCOS VINÍCIOS CARNEIRO ROCHA - SEÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS E
COMPLIANCE

CLAUDIA CRISTINA THAMM OTTA - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE
CONTRATAÇÕES E DE OBRAS

HELIBERTON CESCA - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

LUIZ HENRIQUE TACCONI - SECRETARIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E
ESTATÍSTICA

PAULO CELSO GERVA - SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCIO DOS SANTOS HIDALGO - COORDENADORIA DE GESTÃO DE TERCEIROS

Link da reunião gravada:

https://drive.google.com/file/d/1yflXC78O8hzNJwbbleRCJtwON4_pfZ1y/view

Itens da reunião (ID 13001997)

**CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES DO TRT DA 9ª REGIÃO (ID
13132880)**

Nome do item: CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES DO TRT DA 9ª REGIÃO

Descrição:

Foi apresentada nova minuta do Código de Ética dos Servidores do TRT da 9ª Região.

Solução Proposta:



Documento 2ª Reunião ordinária do Comitê de Ética e Integridade (CEI) - 2024 (Ata - 2ª Reunião ordinária do Comitê de Ética e Integridade (CEI) - 2024.pdf), no sistema Vetor, processo Comitê de Ética e Integridade (CEI) (Nº 284288). Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.AMEIR.PFQII no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região



SIMONE
GALAN
DE
FIGUEIREDO
29/01/2025
JAP

Foi sugerido que as áreas envolvidas promovam a sua revisão, apresentem eventuais propostas, promovam eventual correção ortográfica e se adote linguagem simples, com posterior envio para a Divisão de Ética e Disciplina para que promova as alterações. Foi dito pela Exma. Juíza Auxiliar da Presidência que o aprimoramento do Código é atribuição de todos.

Deliberação:

Após a apresentação de sugestões pelas áreas, designa-se nova reunião para debater o novo Código para o dia 07/02/2025. Sendo aprovado, segue o Código para apreciação pela Presidência.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE DO TRT DA 9ª REGIÃO (ID 13001998)

Nome do item: ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE DO TRT DA 9ª REGIÃO

Descrição:

Apresentação da evolução das demandas atribuídas às unidades do TRT e sua evolução.

Solução Proposta:

1. Projeto "Estruturar os Processos e Fomentar Contratações Sustentáveis no TRT9", foi explicado que seguem pendentes as publicações solicitadas à ASCOM relativamente ao Plano de Comunicação das contratações e Campanha do Consumo Consciente (instalação de usinas, etc). Evoluiu-se no alinhamento do PLS x PCA 2025, com diretrizes sobre aquisição de extintores, uso preferencial do etanol para abastecimento dos veículos do TRT, e aquisição de passagens com contribuição da pegada de carbono. Percentual executado de 75%;

2 e 5. Campanha de Comunicação do Plano de Integridade/Campanhas Periódicas sobre a Política de Integridade. Demanda atrasada da ASCOM. Evidenciado o desconhecimento do Plano por vários servidores. Avaliar reforço na divulgação. Quanto à campanha periódica, foi publicada a primeira notícia em 04/12/2024. Percentual executado de 20%;

3. Tratamento de Riscos de Quebra de Integridade. Ação da CGCO/SGRC segue em andamento. Foram realizadas reuniões com as oito principais áreas envolvidas nos processos de contratações para o levantamento dos riscos de quebra de integridade, tendo retorno de quatro áreas até o momento. Previsão de finalização em março/2025. Percentual executado de 20%;

4. Melhoria do Sistema de Riscos para Mapear e Incluir Riscos de Integridade. A SGTIC informou que o Modelo de Riscos já pode ser utilizado, restando pendente o Modelo de Incidência. Percentual executado de 50%;

6. Estudo da viabilidade de criação de Código de Conduta de Estagiário/Terceirizados. Sobre a Cartilha para os estagiários, a SEGESPE informou que a entrega está prevista para 18/12/2024. Já o Código de Ética dos terceirizados, será apresentada oportunamente para aprovação. Atualmente em análise pela DG. Percentual executado de 75%;





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região



SIMONE
GALAN
DE
FIGUEIREDO
29/01/2025
JAP

7. Atendimento dos Itens de Integridade do Levantamento de Governança. Parte dos itens serão atendidos quando o Plano de Ação dos itens do e-prevenção for atendido. Itens relacionados à gestão de riscos institucionais estão sendo tratados pela SGRC. Itens sobre publicação de artefatos no PNCP estão sendo tratados pela CGCO e SLC. Percentual executado de 20%;

8. Projeto Pedagógico de Capacitação em Integridade para o biênio 24/25. Aguarda retorno da EJ sobre o projeto pedagógico. Em paralelo, a DED está formalizando cinco eventos com a CGU para 2025, sendo o primeiro presencial e os demais de forma online. Quanto à Trilha da ENAP (cursos online), concessão de prazo de 90 dias para que os servidores matriculados apresentem o certificado de conclusão, mediante despacho SGP. Percentual executado de 10%;

9. Análise da viabilidade de edição de Ato Normativo para regular o processo administrativo de responsabilização no âmbito do TRT (Contratações). Finalizado em face da edição da Portaria Presidência nº 121/2024. Percentual executado 100%;

10. Cartilha de Orientações aos Licitantes. SLC informou que já foi elaborada e será encaminhada para aprovação. Antes, à DG, para análise. Percentual executado 75%;

11. Mapeamento e Sistematização dos Processos de Trabalho das Áreas Administrativas - ênfase nas contratações. Mapear e sistematizar os principais processos de trabalho das áreas administrativas. Está pendente o mapeamento de movimentação de servidores nas áreas de contratações e a publicação dos processos em formato amigável. Percentual executado 75%;

12. Estudo sobre a viabilidade da unificação estatística do quantitativo de denúncias recebidas pelas diferentes instâncias de integridade. Enviado e-mail às áreas de integridade, com orientação de repassar as informações para a DED, que unificará as informações de quantitativo de denúncias. Percentual executado 100%;

13. Mapeamento e promoção de comunicação interna amigável em relação às principais competências/responsabilidades das áreas administrativas que sejam de interesse coletivo. No período foi elaborado "guia de serviços e benefícios", que está na iminência de ser publicado. Percentual executado 20%;

14. Fluxograma do andamento do procedimento de acesso à informação e tratamento das manifestações. Ouvidoria solicitou apoio da SGE para documentar, está previsto para tratamento em janeiro de 2025. Percentual executado 20%;

15. Estudo sobre viabilidade de utilização de sistema único de tramitação de procedimentos administrativos. Foi realizada reunião de alinhamento entre a DG e SGTIC, e posteriormente com os CJ4, ficando deliberado pela não utilização do CTA para este fim. Nova reunião prevista com os CJ3 para continuidade do assunto, especialmente para análise das ferramentas Vetor e PROAD. Percentual executado 33%;





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região



SIMONE
GALAN
DE
FIGUEIREDO
29/01/2025
JAP

16. Aperfeiçoamento do Sistema de Riscos para atender a demandas específicas da Gestão de Riscos da LGPD. Está sendo conduzido pela SGTIC com previsão de conclusão para 1º semestre de 2025. Dra. Angélica informou que deve-se, inicialmente, terminar o inventário de riscos para somente após fazer o gerenciamento destes. Prazo estimado final de fevereiro/2025. Após o término do inventário de riscos, consultar o servidor Daniel Silva para apresentação do cronograma final. Percentual executado 25%.

Deliberação:

Quanto ao item 1 da "Solução Proposta" acima, ficou deliberado pela expedição de convite à Seção de Sustentabilidade para que participe da próxima reunião;

Quanto aos itens 2/5, verificar a elaboração dos Planos com a ASCOM. Expedição de ofício do Comitê para a ASCOM, requerendo urgência em face das implicações que os atrasos trazem ao desempenho do Comitê. Avaliação de utilização, pela ASCOM, de recursos audiovisuais para divulgação dos Planos, bem como utilização de outros canais, incluindo o espaço físico.

Quanto ao item 3, acompanhar a finalização da demanda prevista para março de 2025.

Quanto ao item 4, verificar, no início de 2025 com a STI se o novo modelo de registro de riscos já pode efetivamente ser utilizado.

Quanto ao item 6, cobrar SEGESPE e CGT para que encaminhem as Cartilhas.

Quanto ao item 7, A SGE (Cláudia) deverá apresentar cronograma para acompanhamento e verificação da evolução, analisando os riscos de quebra de integridade, listando os fatores de riscos, áreas e procedimentos mais vulneráveis, sensíveis e suscetíveis à quebra da integridade, com inclusão no Sistema de Gestão de Riscos (Unidades Administrativas - 30/11/2025).

Quanto ao item 8, a DED deverá apresentar cronograma dos eventos e seus custos ao TRT. Após, a SEGESPE (Bianca) deve dar andamento à contratação, em conjunto com a DG.

Quanto ao item 9, nada a deliberar, porque já cumprido.

Quanto ao item 10, cobrar o envio pela SLC, em linguagem simples e "amigável", ficando a cargo da DG esta análise.

Quanto ao item 11, consultar DG/CGCO sobre o andamento.

Quanto ao item 12, nada a deliberar, porque já cumprido.

Quanto ao item 13, consultar a DG sobre a publicação do "Guia de Serviços e Benefícios".

Quanto ao item 14, consultar a Ouvidoria sobre o andamento do fluxograma.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região



SIMONE
GALAN
DE
FIGUEIREDO
29/01/2025
JAP

Quanto ao item 15, a DG deverá apresentar cronograma para definir o sistema a ser utilizado até o final de janeiro de 2025.

Quanto ao item 16, novo formulário de riscos está previsto para término em começo do ano de 2025. A Cláudia ficou responsável de verificar com o servidor Daniel Silva o cronograma.

